



RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 20/2025

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROZIMEIRE BENIGNO DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Operacionais I- Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5909-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/11/2024 e término em 11/05/2025, conforme processo nº 27575/2024 de 30/08/2024.

Corumbá, MS, 08 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.